



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

OBJETO: O presente Termo de Referência tem como objeto a promoção de ata de registro de preços para aquisição de mobiliários escolares (sala de aula e dependências das Unidades) para equipar as Unidades de Ensino subordinadas a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias que demonstrarem interesse em participação, conforme eventual necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Considerando os questionamentos levantados:

“Com relação a exigência no item 3.1.17., tal exigência é abusivo e intepestivo, assinatura de 4 profissionais, Arquiteto, Fisioterapeuta ergonômica, Médico do trabalho e Engenheiro de segurança do trabalho. Sugerimos que nosso laudo seja aceito, pois é assinado por Ergonomista e Educador Físico diplomado e pós-graduado em ergonomia pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA, conforme laudo anexo.”

Seguimos com os seguintes esclarecimentos:

Respostas:

R: A Norma NR17 estabelece características físicas e dimensionais, além de classificação de cadeiras de escritório e outros móveis, garantindo a ergonomia dos produtos. Isso é crucial, pois esses itens serão usados por pessoas com diversos biótipos, e a ergonomia é essencial para prevenir problemas de saúde relacionados ao trabalho.

Vários profissionais desempenham papéis específicos na análise ergonômica dos produtos. O arquiteto avalia o design e a ergonomia geral do produto, garantindo a segurança e conforto do usuário. O engenheiro de segurança do trabalho verifica a resistência do produto e sua segurança contra acidentes. O médico do trabalho avalia as condições motoras e posturais do usuário, enquanto o fisioterapeuta pode fornecer insights sobre a postura ideal para determinadas funções.

Cada profissional complementa o outro na análise técnica dos produtos, garantindo que atenda aos requisitos da Norma NR17 e ofereça conforto e segurança aos usuários.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Além disso, foram analisados outros editais (federal, estadual e municipal) que também utilizaram a referida Norma para a aquisição de materiais de boa qualidade e segurança a seus usuários.

Portanto, as especificações técnicas incluídas no referido edital foram baseadas nessas exigências para garantir que os produtos oferecidos estejam em conformidade com as normas aplicáveis.

Diante exposto informamos que serão aceitos todos os laudos que atendam o presente edital.

Suellen Miragaia Patareli
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO